



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO DE PREGÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Conceição de Macabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- O processo licitatório referente ao **Pregão nº 044/2024**, na modalidade **Pregão**, agendado para o dia 07/01/2025, para a Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene para creches e escolas que possuem o segmento de pré-escola nas unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino;
- A inexistência, até o momento, de designação de novo pregoeiro e sua equipe de apoio necessária para a condução do pregão, o que compromete a regularidade e a boa execução do processo licitatório;
- O princípio da **eficiência** e da **legalidade** na administração pública, que exige que os procedimentos licitatórios sejam conduzidos de maneira adequada, por servidores capacitados e devidamente designados para tal função;
- O interesse público em garantir a transparência e a efetividade do processo licitatório, evitando falhas na condução do pregão, que possam prejudicar a competitividade e a legalidade do processo.

RESOLVE:

Suspender “*sine die*” o **Pregão nº 044/2024**, agendado para o dia 07/01/2025, às 10:00h, devido à ausência de designação do pregoeiro e da equipe de apoio necessária para a sua condução, até que sejam regularizadas as condições operacionais para o prosseguimento do processo.

Informa que após a regularização da designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o pregão será remarcado, com a devida publicação da nova data e a comunicação a todos os interessados.

Esta suspensão tem caráter temporário e visa garantir a adequação do processo licitatório aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

A Secretaria de Administração adotará as medidas necessárias para a regularização da equipe responsável pelo processo licitatório e a remarcação do pregão, com a máxima celeridade.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de janeiro de 2025.

Abimael Costa Araújo Junior

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2025